



**Decreto N° 3196 - de 18 de Janeiro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.2.0048-117 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.561,82

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.561,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.2.0048-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 29.561,82

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.561,82

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 29.561,82**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 18 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34